

## EDITAL DE LEILÃO 011/2022

A **AUTARQUIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CTTU**, pessoa jurídica de direito público, criada pela Lei Municipal n 18.291, de 30 de dezembro de 2016, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.846.103/0001-20, sediada na Av. Cruz Cabugá, Nº 304, Santo Amaro, - Recife – PE, por intermédio da Empresa Credenciada, **GUARDCAR LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **26.273.047/0001-12**, localizada na **ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000**, na condição de credenciada para prestação de serviços especializados de remoção, estadia e liberação de veículo ou parte deste, autorização para conserto ou reparo de veículo, vistoria técnica, por motivo de infração à legislação de trânsito (Lei nº 9.503/1997) ou à legislação municipal, abandonados nas vias públicas (Lei nº 18.438/2017), e demais normas aplicadas pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, bem como a realização de hasta pública, na espécie leilão, para a venda dos veículos não retirados no prazo estabelecido na forma prevista das legislações pertinentes, em conformidade com o **Contrato Público nº 017/2022 de 20 de abril de 2022**, e em obediência à Lei Federal nº 13.160, de 25/08/2015 e Art. 4º §6º da Resolução CONTRAN nº 623/2016, Torna Público que realizará licitação, sob a modalidade **LEILÃO**, tipo “Maior Oferta”, nas modalidades “ELETROÔNICO/ON-LINE” para a venda de veículos automotores retidos, removidos ou apreendidos a qualquer título, referentes aos lotes constantes dos Anexos, em condições de **Conservados, Sucatas Aproveitáveis e Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservível**, depositados nos Parques de Retenção do município e nos pátios terceirizados da empresa **GUARDCAR LTDA**, há mais de 60 (sessenta) dias, conforme condições constantes neste Edital e Anexos, o qual será disponibilizado no site eletrônico, **www.lancecertoleiloes.com.br**, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94.

### I – DATA, LOCAL E HORÁRIO DO LEILÃO:

1. 1. O procedimento do leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial do Estado de Pernambuco, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (**JUCEPE**), Sr: **LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98**, e assessorado pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, através de seção pública, nas modalidades presencial e com participação on-line, conforme as especificações a seguir:

1.1.1. LEILÃO – Leilão dos Veículos Listados no Anexo I,

**Data: 14/10/2022.**

**Local: Site da Lance Certo Leilões (www.lancecertoleiloes.com.br), via login e senha de fácil cadastro para todos. Horário: 12h.**

1.1.2. DA PARTICIPAÇÃO ON-LINE: Poderão os interessados participarem nas modalidades presencial e “on-line”, através de login e senha obtidos por cadastramento prévio no site: **www.lancecertoleiloes.com.br**, conforme regras de participação dispostas neste Edital.

§1º. As informações, referentes ao Leilão, serão divulgadas até o último dia do período de visitação pública dos lotes disponíveis por meio de publicação no site eletrônico da **Lance Certo Leilões** e

afixadas nas dependências da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU e da concessionária - Pátio da **GUARDCAR LTDA.**

§2º. Não cabe aos licitantes alegar desconhecimento atinente ao local de realização do aludido leilão de veículos, sendo de inteira responsabilidade dos interessados a diligência pela procura quanto às informações acerca do local de realização da hasta licitatória, na forma do parágrafo anterior.

## II – OBJETO DO LEILÃO:

2.1. A presente licitação na modalidade de leilão tem por objeto leiloar os veículos que se encontram há mais de 60 (sessenta) dias nos Parques de Retenção da concessionária pública, os quais foram apreendidos, recolhidos ou removidos pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife.

2.2. Os veículos a serem leiloados são os relacionados nos Anexos I deste Edital e descritos na seguinte ordem: Lote, Placa, Unidade da Federação de Registro, Marca e Modelo, Ano Modelo, Chassi, Situação (Conservado ou Sucata), Valor Mínimo a ser pago pelo lote.

2.3. Os veículos dividem-se em lotes de Sucatas, divididas em Sucatas Aproveitáveis, Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente), sem direito de voltarem a circular e destinadas ao comércio de peças e componentes, e lotes de Conservados, com possibilidade de voltarem a circular conforme redação do item 1 do §1º do Art. 328 do CTB, e vendidos no estado e condições em que se encontrarem, em funcionamento ou não, pressupondo-se que tenham sido previamente examinados pelos licitantes, não cabendo, quaisquer reclamações posteriores quanto a marcas, procedência e suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas.

## III – VISITAÇÃO PÚBLICA DOS VEÍCULOS:

3.1 Respeitando todos os protocolos de saúde e normas específicas de cada estado e/ou município, nossa visitação está sendo realizada de forma presencial **nos horários das 09h as 17h.**

3.1.1 Será exigida a apresentação do Documento Oficial de Identidade. (com foto), de todos os interessados em participar da visitação pública dos veículos destinados para leilão.

3.2. Os veículos objetos do leilão poderão ser examinados pelos interessados nos seguintes períodos, locais e horários:

**Período: No dia 13 de outubro, das 09h as 17h.**

Endereço: **PÁTIO DA GUARDCAR**

Local: **ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000**

O Edital poderá ser baixado gratuitamente e poderá sofrer alterações até um dia útil anterior à data do leilão:

3.3. Será permitida, exclusivamente, apenas a avaliação visual dos lotes no local onde os veículos estarão expostos, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como manuseio, experimentação e retirada de peças.

## IV – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

4.1. Poderão participar do certame e oferecer lances verbais, pessoas físicas ou jurídicas, devidamente cadastradas para efetuar os lances, de forma presencial ou eletronicamente, de forma on-line:

4.1.1. Lotes classificados como conservados (destinados à circulação): Pessoas físicas e pessoas jurídicas, inscritas respectivamente no Cadastro de Pessoa Física – CPF e no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ do Ministério da Fazenda, possuidores de documento de identidade, excluídos os incapazes nos termos da legislação civil.

4.1.2. Lotes classificados como Sucatas Aproveitáveis ou Sucatas Aproveitáveis com Motor Inservíveis (motor suprimido/ motor divergente): Empresas do ramo do comércio de peças usadas reguladas pela Lei nº 12.977/2014, e normativos do CONTRAN, sendo necessária a comprovação do ramo de atividade de comércio de peças usadas, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, com a apresentação, no ato do credenciamento perante o leiloeiro, do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido no mês), Contrato Social, CNPJ, RG e CPF do representante legal.

4.2. No ato de arrematação, o licitante presencial deverá apresentar os seguintes documentos ao leiloeiro, sob pena de nulidade do lance:

a) Pessoa Física:

a-1) Documento Oficial de Identidade (com foto);

a-2) CPF e/ou comprovante de emancipação, quando for o caso;

a-3) Comprovante de endereço atualizado com CEP.

b) Pessoa Jurídica:

b-1) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral (emitido nos últimos 30 dias), CNPJ;

b-2) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ato constitutivo, estatuto ou contrato social, e última alteração, em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresárias e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

b-3) Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF do representante legal.

4.3. Os documentos referidos no subitem anterior poderão ser exigidos no original ou por intermédio de fotocópia integral legível, autenticadas em cartório ou acompanhadas do original.

4.4. Para participação on-line, além da apresentação da documentação descrita nas alíneas “a” e/ou “b”, deverão os interessados realizarem cadastro prévio, em até 48 horas do horário marcado para início dos leilões, no site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) para obtenção de “login e senha” habilitados e liberados para apresentação de lances on-line. A participação on-line estará condicionada à obtenção desta habilitação prévia, a qual será concedida de acordo com os critérios de cadastro e segurança do leiloeiro e da empresa responsável pela organização do leilão. Lances enviados na modalidade “on-line” e que não sejam registrados e/ou conhecidos no pregão por recusa do leiloeiro, queda de conexão do sistema e/ou de internet, não garantem direitos aos ofertantes, tendo em vista que a participação on-line é apenas uma facilitadora de acesso e das ofertas, com os riscos naturais às imprevisões e intempéries.

V – DA VEDAÇÃO À PARTICIPAÇÃO NO CERTAME:

5.1. Não será permitida a participação de:

- a) Servidores da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU e aqueles que, a qualquer título, recebam numerários dos cofres da Instituição, inclusos os terceirizados e os temporários;
- b) Pessoas físicas ou jurídicas declaradas inidôneas ou punidas com a suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, por órgão ou entidade integrante da Administração Direta ou Indireta das esferas Federal, Estadual, Distrital e Municipal;
- c) O Arrematante fica proibido de dar lances ao lote do qual é proprietário;
- d) Pessoas menores de 18 anos não emancipadas;
- e) Funcionários, prepostos e membros da equipe do leiloeiro e da empresa organizadora do leilão.

#### VI – DO PROCEDIMENTO DE REALIZAÇÃO DO LEILÃO:

6.1. Será exigida a apresentação de Documento de Identidade Oficial (com foto) e CPF de todos os interessados em participar das hastas licitatórias.

6.2. Os participantes efetuarão lances verbais ou on-line, a partir do preço mínimo de avaliação constantes nos Anexos deste Edital, considerando-se vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo leiloeiro oficial.

6.3. O Leiloeiro Oficial irá estabelecer o método de sucessão de lances, indicando a diferença de valores mínimos a serem lançados pelos participantes (incremento), devendo o licitante vencedor, se dirigir imediatamente à mesa após a “batida do martelo” pelo leiloeiro, munido dos documentos previstos no item 4.2 deste Edital, sob pena de perder o direito ao lote, sendo considerado nulo o lance oferecido, retornando o lote ao leilão.

6.4. O pregão será transmitido em áudio e vídeo pelo sistema de leilões on-line da **Lance Certo Leilões** (acessado através do site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br), sendo os lances apresentados presencialmente no local do leilão alimentados no sistema de maneira a competirem em igualdade de condições com os lances ofertados pelos lançadores on-line. Em caso de queda no sistema e/ou conexão de internet, o leiloeiro oficial, em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, decidirá, de acordo com as condições mais favoráveis ao objeto deste edital, pela continuação do pregão apenas na modalidade presencial ou pela suspensão do pregão com a continuidade do mesmo no primeiro dia útil subsequente ao evento.

#### VII – DOS VALORES A SEREM PAGOS PELO ARREMATANTE E DA FORMA DE PAGAMENTO:

7.1. Os bens serão arrematados e pagos rigorosa e integralmente **À VISTA**, imediatamente após a arrematação, na forma a seguir:

7.1.1. No ato da arrematação, os compradores farão o pagamento de 100% do valor do lance mais o percentual de 5% (cinco por cento) do valor do lote arrematado, referente à comissão do leiloeiro, conforme o disposto no parágrafo único do art. 24 do decreto nº 21.981/1932 c/c art. 12, II, alínea "a" da IN nº 113/2010-DNRC.

7.1.2. O pagamento será realizado através de Transferência Bancária, os dados serão enviados via email no dia do leilão pela **LANCE CERTO LEILÕES** com Prazo de dois dias uteis após o leilão.

7.1.3. Para as arrematações realizadas “on-line”, deverão os Arrematantes emitirem os boletos na área “minha conta” do site através do seu login e senha utilizados para arrematação. O boleto

gerado automaticamente no site **www.lancecertoleiloes.com.br** obedece às mesmas regras e condições de pagamento do boleto gerado no local do leilão, devendo, portanto, ser quitado no mesmo prazo.

7.1.4. O Arrematante presente no local do leilão e aquele que arrematar de forma on-line, não efetuando o pagamento do boleto até o vencimento, terá a arrematação do bem cancelada.

7.2. Se o Arrematante não cumprir com as condições acima estabelecidas, o bem poderá ser leiloadado no mesmo pregão ou no próximo pregão agendado, de acordo com o entendimento do leiloeiro oficial e da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

7.3. Além do valor do bem, seja Conservado ou Sucata, fica o Arrematante ciente da responsabilidade pelo pagamento referente ao ICMS se houver, na alíquota exigida pelo estado, devendo o mesmo dirigir-se para receber orientações e adotar os procedimentos devidos, junto à Secretaria da Fazenda - SEFAZ.

7.4. Ficará ainda sob a responsabilidade do Arrematante o registro dos veículos leiloados na condição de Conservados junto ao DETRAN/PE, através do pagamento integral dos respectivos encargos patrimoniais: IPVA 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), DPVAT 2022 (em todos os casos), Taxas de Licenciamento 2022 (proporcional, a contar do mês de realização do leilão), Transferência de Propriedade (em todos os casos), Transferência de Jurisdição Municipal (se for o caso), Mudança de Característica (se for o caso), Vistoria (em todos os casos), Lacre de Placa (se for o caso), Cancelamento da compra e venda anterior (se for o caso) Serviços Bancários (em todos os casos) e Serviços de Correio (opcional).

7.4.1 Se houver incidência do IPVA 2022 e demais taxas do mesmo período para conclusão da transferência, será de responsabilidade do arrematante

7.5. Ficará proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo Arrematante.

7.6. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

## VIII – DA ENTREGA DO BEM E DA DOCUMENTAÇÃO

8.1. Os veículos alienados (motos, caminhões, ônibus, carros e etc...), por serem objeto de apreensões, remoções ou recolhimento, de trânsito, serão vendidos e entregues nas condições físicas e de funcionamento em que se encontram, devendo os interessados examiná-los previamente de acordo com o disposto neste edital, ficando desde já estabelecido que não caberá ao Leiloeiro oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou à empresa organizadora do leilão, qualquer responsabilidade ou ônus por avarias ou defeitos eventualmente verificados, sejam eles visíveis ou não. Uma vez retirado o veículo do pátio da empresa organizadora, não serão aceitas devoluções, reembolsos, trocas e/ou compensações, sejam de que natureza forem tendo em vista que os valores recebidos pelo leiloeiro serão integralmente destinados nos termos previstos no Código de Trânsito Brasileiro e na Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.2. Cumpridas integralmente as formalidades da arrematação previstas neste Edital Público, com a apresentação dos documentos exigidos e a conclusão do pagamentos na forma prevista, expedirá a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, Autorização de Saída de Lote para que o pátio proceda a entrega do lote ao Arrematante, o qual deverá inspecionar o veículo e declarar, assinando Termo de

Entrega específico, que está de acordo com sua retirada e que está ciente de que, após a retirada do veículo do pátio de leilões, em face da natureza do leilão e do rito previsto na legislação aplicável, não será aceita qualquer reclamação, alegação, devolução, compensação ou cancelamento da arrematação.

8.3. Haverá um cronograma de entrega dos lotes arrematados a ser divulgado no dia seguinte de realização das hastas licitatórias, inclusive, com a disposição de horário e ordem de entrega dos lotes, no prazo máximo de 15 (Quinze) dias úteis, compreendido no período entre os dias 17/10/2022 a 04/11/2022 (**leilão do dia 14/10/2022**), conforme art. 39 da Resolução 623/2016 do CONTRAN, sendo a entrega condicionada à apresentação dos documentos originais de Termo de Arrematação e Responsabilidade.

8.4. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU poderá prorrogar o prazo de retirada de veículo arrematado por mais 30 (trinta) dias úteis, no caso existência de débitos pendentes (não desvinculados) de outros órgãos nos prontuários dos veículos leiloados, após ultrapassado o prazo previsto no subitem anterior, conforme parágrafo único do art. 39 da Resolução nº 623/2016 do CONTRAN.

8.4.1 - Os veículos inseridos neste edital que possuem restrições judiciais (Resolução 623, Art. 7, § 8), prazo para regularização são de 120 dias. Ficam os arrematantes cientes que devido a atual situação mundial da Pandemia ocasionada pela Covid 19, esse prazo poderá se estender por conta da lentidão e/ou medidas restritivas dentro do período, além de recessos ou afastamentos do magistrado, ficando o arrematante sujeito a decisão judicial, sendo certo que a nulidade do leilão somente poderá ser declarada pelo juízo, e somente nesse caso será devolvido o valor pago pelo arrematante. Cabe ao arrematante informar ao leiloeiro a ocorrência da restrição.

8.5. Local de entrega dos veículos:

**ROD BR 101 SUL, 1590, PRAZERES, JABOATAO DOS GUARARAPES / PE, 54.335-000**

8.6. Nos casos de o Arrematante ser pessoa física, este também deverá entregar cópias do Documento Oficial de Identidade (com foto), CPF e do Comprovante de Residência com CEP.

8.7. Os representantes das pessoas jurídicas, deverão apresentar o original ou cópia autenticada do ato constitutivo e alterações, onde conste que eles sejam representantes da Empresa; ou sendo eles procuradores dela, e não sócios, deverão deixar a original da procuração e cópias de Documento Oficial de Identidade (com foto) e CPF.

8.8. Em todos os casos, o arrematante vencedor não poderá alegar que desconhece as condições atuais do bem arrematado, obrigando-se a aceitá-lo no estado em que se encontrar e a retirá-lo no período conforme o subitem 8.3, pelo que, caso contrário, implicará a declaração de abandono, e multa de 30% do valor do arremate, retornando o bem a depósito para ser leiloado em outra oportunidade.

8.9. Os veículos vendidos como “Sucata” serão entregues aos Arrematantes, sem as placas, sem documentação e com a identificação gravada no chassi que contém o registro VIN inutilizada, não podendo ser registrados ou licenciados e sendo absolutamente proibida a sua circulação em via pública, destinando-se, portanto, exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

8.10. Os veículos que estão licenciados na categoria Aluguel, e que forem vendidos como “Conservados” serão registrados em nome do Arrematante na categoria Particular, exceto se este



conseguir autorização do poder público concedente do serviço onde esteja registrado para esse fim, permanecendo assim na categoria Aluguel.

#### IX – DOS DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE:

9.1. O Arrematante tem o dever de transferir a titularidade do veículo classificado como conservado para o seu nome, junto ao **DETRAN/PE**, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da emissão pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife do Termo de Entrega, responsabilizando-se pelo pagamento das taxas porventura decorrentes do previsto no Art. 123 do Código de Trânsito Brasileiro.

9.1.1 Sob nenhuma hipótese poderá o veículo arrematado circular em via pública, antes do recebimento do novo CRLV, em nome do Arrematante, após a solicitação e pagamento de todas as taxas inerentes à transferência de propriedade e outros serviços necessários à regularização do veículo junto aos órgãos.

9.2. O Arrematante do veículo considerado Sucata, o qual será baixado no RENAVAM – Registro Nacional de Veículos Automotores, não poderá circular, registrar ou licenciar o veículo, sendo sua arrematação voltada apenas para fins de desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas.

9.3. O Arrematante será responsável pela destinação final das Sucatas e responderá civil e criminalmente pelo uso ou destinação em desacordo com as restrições estabelecidas neste edital e na legislação em vigor. Assinará o Termo de Arrematação e Responsabilidade, comprometendo-se em não circular em vias abertas ao público em hipótese alguma, consoante o disposto no Art. 328 §4º do CTB.

9.3.1. Ademais, os motores dos veículos arrematados como Sucata Aproveitável com Motor Inservível, não poderão ser comercializados, destinando-se exclusivamente para desmonte e reaproveitamento comercial de suas peças e partes metálicas, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, não sendo possível a reutilização do bloco do motor.

9.3.2. Os vidros dos veículos que apresentarem os códigos VIS impresso não poderão ser reutilizados.

9.3.3. O estado e as condições em que as Sucatas serão vendidas se pressupõem conhecidos e aceitos pelas empresas licitantes na data da realização do leilão, não sendo aceitas reclamações posteriores.

9.4. O Arrematante do veículo considerado conservado fica ciente de que apenas poderá circular com o bem, após a transferência de propriedade e de posse do respectivo CRLV, com fulcro no artigo 232 do CTB, ficando ciente das responsabilidades civis às quais será acometido, caso venha a infringir a legislação de trânsito.

9.5. O Arrematante do veículo considerado conservado, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. O Arrematante é responsável pela utilização e destinação final da Sucata e responderá civil e criminalmente pelo seu uso em desacordo com as restrições estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

9.7. A empresa Arrematante fica desde já Alertada, de que a Comercialização da Sucata na Forma Originalmente Arrematada, fica expressamente proibida, sendo a mesma passível de ser penalizada conforme as cláusulas anteriores.

9.8. As despesas para retirada do veículo serão de responsabilidade do Arrematante, que deverá retirá-lo somente através de meio de transporte legal, admitido pelo Código de Trânsito Brasileiro para tráfego de veículo em via pública.

9.8.1. Neste viés, havendo necessidade de movimentação de outros veículos dentro do parque de retenção de veículos, para que seja possível a retirada do veículo arrematado, o custo e a operacionalização serão de total responsabilidade do Arrematante, inclusive, os danos daí resultantes.

9.9. Fica proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (o registro) exigido apenas para o caso de bem conservado.

9.10. No cadastro do veículo Conservado, constará restrição administrativa provisória com a informação da referida alienação, bem como o nome e endereço do Arrematante, a partir da data de entrega dos veículos até a sua devida regularização perante o Órgão Público competente.

9.11. Considerando que todos os veículos estão sendo levados a leilão por inadimplemento do proprietário ao qual foi declarado o perdimento em seu desfavor, é ciência do Arrematante que o desvínculo ou baixa dos débitos só ocorrem após a realização do leilão.

9.12. Ciente o Arrematante que o Leiloeiro Oficial, a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU ou a **GUARDCAR** requerem o desvínculo e/ou baixa, tendo o órgão ou instância notificada prazo próprio para realizá-lo e que independe de quem as requereu.

9.12.1- Cabe ao Arrematante o direito de petição perante o órgão ou instância notificada, ficando qualquer custa por conta e risco do Arrematante, inclusive em caso de judicialização.

9.12.2 - O Arrematante do veículo adquirido em leilão, após a arrematação deverá solicitar a desvinculação do IPVA junto a qualquer Agência da Receita Estadual.

9.12.3 A baixa dos veículos de outra Unidade Federativa fica a critério da entidade ou órgão executivo de trânsito de registro do veículo, sendo o Arrematante designado a solicitar sua baixa à unidade de registro. Portanto, dos veículos de outra Unidade Federativa, vendidos como sucatas aproveitáveis, só serão aproveitados os motores quando a baixa deste for executada pelo Estado de origem, não ficando a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU, Leiloeiro ou a **GUARDCAR** obrigados a regularizar os motores sem a devida baixa na sua base de origem.

9.13- Cabe ao Arrematante o acompanhamento das baixas/desvínculo dos veículos junto ao Detran e Secretaria da Fazenda – SEFAZ de origem para a transferência.

9.14 - No momento da transferência, obedecido o item 9.13 caso o Arrematante receba multa pela não realização no prazo de 30 dias, ou mesmo atribuição de pontuação, possui legitimidade para recorrer junto ao DETRAN, anexando cópia da nota de venda e esse edital.

**OBS:** Resolução 623 de 06 de setembro de 2016. Art. 25 § 1º O órgão ou entidade executivo de trânsito de registro do veículo, confirmada a realização do procedimento, deverá proceder à desvinculação dos débitos e demais ônus incidentes sobre o prontuário do veículo leiloado



existentes até a data do leilão e não quitados com os recursos obtidos na alienação, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

9.15. Não será permitido, ao Arrematante, retirada de quaisquer componentes do bem leiloado antes do período de entrega dos lotes.

9.16 – Não se aplica Código de Defesa do Consumidor nesse leilão público.

9.17 - CASO O VEÍCULO SEJA ARREMATADO E POR VENTURA, SEJA IMPLANTADO ALGUM TIPO DE RESTRIÇÃO, CABERÁ AO ARREMATANTE A RESPONSABILIDADE DA RETIRADA DA RESTRIÇÃO, não se responsabilizando o comitente vendedor, bem como o leiloeiro, POR RESTRIÇÕES JUDICIAIS OU DE ROUBO IMPLANTADAS POSTERIORMENTE A DATA DO LEILÃO, sem que lhes caibam quaisquer direitos ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais.

#### X – IMPUGNAÇÕES E ESCLARECIMENTOS

10.1. Impugnações ao presente Edital deverão ser apresentadas por escrito e serão dirigidas a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, por meio da Comissão Permanente de Licitação.

10.2. Decairá do direito de impugnar o Edital do Leilão, o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a realização do evento, de conformidade com o art. 41, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

10.2.1. A impugnação aos atos do leilão, serão decididas de imediato pelo leiloeiro em conjunto com a Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU e deve ser contínua ao fato, sob pena de preclusão.

10.3. As dúvidas e esclarecimentos sobre este Edital deverão ser encaminhados a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, situado na Avenida Cruz Cabugá, 304, Santo Amaro, no horário das 12h as 18h.

#### XI – DAS SANÇÕES E PENALIDADES:

11.1. O Arrematante que não apresentar os documentos indicados 4.2 ou ainda que não efetuar os pagamentos em consonância com as exigências contidas no subitem 7.1, além de perder o direito ao bem ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pela Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife-CTTU no ano de 2019, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

11.2. Todos os Arrematantes estarão sujeitos ao art. 335, do Código Penal Brasileiro, que preconiza: “Todo aquele que impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, ou por entidade paraestatal; afastar ou procurar afastar licitante, por meio de violência, grave ameaça, fraude ou oferecimento de vantagem estará incurso nas penas de 06 meses a 02 anos de detenção, ou multa, além da pena correspondente à violência, com os agravantes dos crimes praticados contra a Administração Pública, se houver”.

11.3. Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega, conforme Cronograma de Entrega de lotes, sem que o Arrematante tenha providenciado a retirada do lote ou lotes do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito a

adjudicação dos lotes arrematados, que permanecerá sob custódia da Empresa credenciada para ser leilado em outra oportunidade.

## XII – DA ATA:

12.1. Após o Leilão, será lavrada ata circunstanciada, na qual figurarão os lotes vendidos, bem como a correspondente identificação dos Arrematantes e os trabalhos de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

12.2. A presente ata deve constar com a assinatura do Leiloeiro, um Representante da Empresa **GUARDCAR** e um Membro da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos.

## XIII – DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife- CTTU poderá, a qualquer momento, por motivos justificados, retirar do leilão os veículos descritos neste Edital

13.2. Os licitantes são responsáveis pela legitimidade das informações e dos documentos apresentados, sendo-lhes exigível, ainda, a qualquer época ou oportunidade, a apresentação de outros documentos ou informações necessárias, que a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU julgar necessário.

13.3. A participação no leilão implicará, automaticamente, na aceitação integral de todas as condições estabelecidas neste Edital e naquelas previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

13.4. O Edital de Leilão poderá ser alterado até a data definida do leilão e o interessado deverá acompanhar as possíveis atualizações por meio dos sites mencionados no subitem 13.15 ou na abertura do leilão.

13.5. A descrição dos lotes está sujeita a correções e divulgadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminações de distorções eventualmente verificadas.

13.6. O veículo Conservado, destinado à circulação, será entregue ao Arrematante, livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames, porventura existente até a data da arrematação.

13.7. O valor arrecadado em cada lote, individualmente, será utilizado para quitação dos débitos do veículo até a data do leilão. O restante, se houver, ficará à disposição do interessado (proprietário anterior), na forma da lei, devendo ser resgatado através de requerimento dirigido a Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.8. Salvo as despesas especificadas neste Edital, não caberá aos Arrematantes quaisquer outras relativas a débitos anteriores vencidos até a realização do leilão, sejam de que natureza forem, débitos posteriores ao leilão, ou vencidos após a arrematação, são de responsabilidade exclusiva dos Arrematantes.

13.9. Aqueles que tiverem crédito sobre o veículo poderão requerer a sua habilitação para exercer direito sobre o crédito identificado, obedecida à ordem de prevalência legal constante da Resolução do Contran nº 623/2016, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

13.10. A Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, na pessoa de seu Presidente ou de quem receber delegação para este ato, se reserva ao direito de adiar, cancelar, alterar ou retirar, algum bem descrito nos anexos deste Edital, caso seja constatada alguma irregularidade ou ainda por conveniência administrativa, antes da realização do leilão.

13.11. Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias úteis e de expediente da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU.

13.12. Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão ou entrega de veículos, este começará no primeiro dia útil seguinte, mantidos, porém, os horários e locais.

13.13. Os lotes que não forem vendidos e aqueles que, mesmo tendo sido leiloados tiverem sua arrematação cancelada por falta de pagamento, determinação administrativa ou descumprimento pelo Arrematante das normas previstas neste edital, poderão ser vendidos a quem maior lance oferecer no mesmo pregão ou incluídos em outro pregão da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife - CTTU, mediante autorização da Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos da Autarquia de Trânsito e Transporte Urbano do Recife -CTTU.

13.14 Os interessados em participar do presente leilão poderão obter cópias deste edital e de seus anexos, acessando por meio do endereço (Site) eletrônico, da **Lance Certo Leilões**, [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br) e da **CTTU**, [www.cttu.recife.pe.gov.br](http://www.cttu.recife.pe.gov.br).

13.15. Qualquer um dos lotes, indicados nos Anexos deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital.

13.16. Sobre o rateio dos valores arrecadados segue o que preceitua o Art. 32 da Resolução 623/2016 do CONTRAN,

13.17. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Liberação e Leilão de Veículos Removidos, nomeada para realizar o certame.

13.18. Fica eleito o Foro da Justiça Estadual de Recife- PE, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente licitação na modalidade de leilão.

13.19. Segue o Anexo I, contendo a Relação Completa dos veículos organizados em lotes.

**Recife/PE, 28 de setembro de 2022.**

**MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO**

Presidente da Comissão de Leilão

**GUARDCAR LTDA**

CNPJ 26.273.047/0001-12

**LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98**

**Leiloeiro Público Oficial**

## ANEXO I

LOTES	PLACA	UF	MARCA/MODELO	ANO/MOD	COR	CHASSI	AVALIAÇÃO	VALOR
1	KIT1583	PE	HONDA/NXR150 BROS KS	2006/2006	AZUL	9C2KD03206R009006	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
2	KKR2781	PE	YAMAHA/LANDER XTZ250	2007/2008	VERMELHA	9C6KG021080017926	CONSERVADO	R\$ 800,00
3	KJQ4501	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007/2007	AMARELA	9C2MC35007R030386	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
4	PDZ4922	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2013/2013	VERMELHA	LXYXCBL04D0436979	CONSERVADO	R\$ 800,00
5	PGN6702	PE	HONDA/POP100	2013/2013	PRETA	9C2HB0210DR451814	CONSERVADO	R\$ 800,00
6	NOE8288	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011/2011	PRETA	9C6KE1520B0071709	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
7	KHV9481	PE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERDE	9CDNF41AJ8M055571	CONSERVADO	R\$ 800,00
8	PGI2993	PE	HONDA/XRE 300	2012/2012	VERDE	9C2ND0910CR406777	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
9	PCY4033	PE	HONDA/CG 160 FAN	2017/2018	VERMELHA	9C2KC2200JR129818	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
10	PEH4836	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2011/2011	ROXA	9C2JC4110BR736055	CONSERVADO	R\$ 900,00
11	KHL1133	PE	HONDA/NXR150BROS MIX ESD	2010/2010	VERMELHA	9C2KD0510AR008169	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
12	PGB2340	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2012/2012	FANTASIA	9C2JC4120CR584172	CONSERVADO	R\$ 800,00
13	KLB4058	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R694509	CONSERVADO	R\$ 800,00
14	PCU4956	PE	HONDA/CG 160 TITAN	2019/2019	VERMELHA	9C2KC2210KR026572	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
15	KHW9748	PE	HONDA/XLR 125	2002/2002	AZUL	9C2JD17102R016437	CONSERVADO	R\$ 500,00
16	PEJ3661	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2012/2012	PRETA	9C2JC4110CR484181	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
17	PFE4319	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2010/2011	PRETA	9C2KD0550BR500964	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
18	PEI0752	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2011/2011	VERMELHA	9C2KC1680BR325019	CONSERVADO	R\$ 900,00
19	KKJ5751	PE	HONDA/XLR 125	2001/2002	AZUL	9C2JD17102R002250	CONSERVADO	R\$ 600,00
20	PEQ6948	PE	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010/2010	VERMELHA	9C2KD0520AR084157	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
21	PGZ4898	PE	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016/2016	PRETA	9C2KC2200GR059868	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
22	PFE9019	PE	DAFRA/SMART 125 EFI	2009/2010	AMARELA	95VBT1L29AM001326	CONSERVADO	R\$ 700,00
23	PFP9621	PE	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010/2010	PRETA	9C2KC1610AR067292	CONSERVADO	R\$ 900,00
24	KGR4101	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR051944	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
25	KLW3156	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2002/2002	VERMELHA	9C2MC35002R038423	CONSERVADO	R\$ 800,00
26	KKF6781	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008/2009	VERMELHA	9C6KE122090023574	CONSERVADO	R\$ 800,00
27	OYN6115	PE	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014/2014	PRETA	9C2KC1680ER023077	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
28	KHU0068	PE	HONDA/NXR150 BROS MIX KS	2010/2010	VERMELHA	9C2KD0530AR010559	CONSERVADO	R\$ 700,00
29	KIO2388	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010/2010	PRETA	9C2KC1550AR123024	CONSERVADO	R\$ 900,00
30	KJQ1331	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R127197	CONSERVADO	R\$ 700,00
31	PGD2797	PE	HONDA/LEAD 110	2012/2012	VERMELHA	9C2JF2500CR300948	CONSERVADO	R\$ 600,00
32	PFA8157	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2011/2011	PRETA	9C2JC4120BR722407	CONSERVADO	R\$ 900,00
33	KHP2125	PE	HONDA/CG 125 TITAN KSE	2003/2003	PRATA	9C2JC30213R628637	CONSERVADO	R\$ 500,00
34	PFC4249	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	VERMELHA	9C2JC4110AR093323	CONSERVADO	R\$ 800,00
35	PCC0401	PE	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	BRANCA	9C2KC2210GR021940	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
36	KJP8J27	PE	HONDA/XR 250 TORNADO	2005/2005	VERMELHA	9C2MD34005R014558	CONSERVADO	R\$ 800,00
37	KHQ3160	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R234336	CONSERVADO	R\$ 800,00
38	PCX8195	PE	YAMAHA/XTZ150 CROSSER Z	2018/2018	BEGE	9C6GD2540J0000902	CONSERVADO	R\$ 800,00

39	PGM9872	PE	HONDA/XRE 300	2013/2013	PRETA	9C2ND1110DR022600	CONSERVADO	R\$ 1.100,00
40	PDB2281	PE	I/LONCIN ITALIKA ST50	2013/2013	PRETA	LLCLBB209D1102289	CONSERVADO	R\$ 400,00
41	PEY0362	PE	DAFRA/TVS APACHE RTR 150	2010/2011	CINZA	95VGF2M2ABM012964	CONSERVADO	R\$ 700,00
42	PFA5B10	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2010/2011	PRETA	9C6KE1520B0019584	CONSERVADO	R\$ 900,00
43	KKA3036	PE	JTA/SUZUKI INTRUDER 125	2008/2008	VERMELHA	9CDNF41AJ8M209315	CONSERVADO	R\$ 600,00
44	OYN6594	PE	HONDA/CG 150 TITAN EX	2014/2014	VERMELHA	9C2KC1660ER017860	CONSERVADO	R\$ 900,00
45	KL9229	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009/2009	AZUL	9C6KE122090076587	CONSERVADO	R\$ 700,00
46	KGB9662	PE	HONDA/CBX 250 TWISTER	2005/2005	PRATA	9C2MC35005R019172	CONSERVADO	R\$ 800,00
47	PDB6287	PE	HONDA/XRE 300	2015/2015	PRETA	9C2ND1110FR023159	CONSERVADO	R\$ 1.500,00
48	PDG2579	PE	HONDA/CG 160 FAN	2019/2019	PRETA	9C2KC2200KR046494	CONSERVADO	R\$ 1.300,00
49	KIL4652	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR593753	CONSERVADO	R\$ 900,00
50	PDJ7851	PE	HONDA/CG 160 TITAN EX	2015/2016	BRANCA	9C2KC2210GR016339	CONSERVADO	R\$ 1.000,00
51	KKG6982	PE	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007/2007	PRETA	9C2KC08107R165275	CONSERVADO	R\$ 700,00
52	PGB6526	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012/2012	VERMELHA	9C2KC1670CR559434	CONSERVADO	R\$ 800,00
53	PGZ0281	PE	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2014/2015	VERMELHA	LTEXCBLB5F1002828	CONSERVADO	R\$ 500,00
54	S/1° EMLAC		YAMAHA/NEO 125	2019/2022	CINZA	9C6SEB520L0004348	SUCATA	R\$ 2.600,00
	S/1° EMLAC		I/CHARMING BULL KRC50	2012/2013	VERMELHA	LTEXCBLB8D3001674		
	S/REGISTRO				VERMELHA	LXYXCBL08A0222296		
55	KLR9709	PE	HONDA/CG 125 CARGO	2000/2000	BRANCA	9C2JC3030YR000532	SUCATA	R\$ 2.000,00
	PCY6421	PE	I/WUYANG WY50QT 2	2012/2013	PRETA	LWYMCA203D6012962		
	S/1° EMLAC		I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	PRETA	LXYPCBL07C0276496		
56	KLJ5331	PE	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000/2000	VERMELHA	9C2JC3010YR010200	SUCATA	R\$ 2.000,00
	KLO2812	PE	I/LUOJIA LJ125 MIZA EASY	2008/2008	AMARELA	LBFXCJDJ281123148		
	S/1° EMLAC		I/TRAXX JL50Q 2	2006/2007	VERMELHA	LAAAXKBB070000953		
57	KFY0069	PE	DAFRA/SUPER 100	2008/2009	PRATA	95VAC1M889M019343	SUCATA	R\$ 1.400,00
	PCX7971	PE	I/WUYANG WY50QT 2	2014/2015	PRETA	LWYMCA209F6014637		
	S/1° EMLAC		I/JIAJUE NAZAXX NZX	2014/2015	BRANCA	LLPNBGAC8FNPN0024		
58	PDU0252	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	BRANCA	LXYXCBL06E0518164	SUCATA	R\$ 2.800,00
	PEG9415	PE	HONDA/NXR150 BROS ES	2012/2012	VERMELHA	9C2KD0550CR568345		
	S/1° EMLAC		I/SHINERAY XY 50 Q	2011/2012	PRETA	LXYXCBL0XC0232377		
59	PCS5892	PE	I/GUANGYU X150 150CC	2014/2014	PRETA	LRYJCKL02E0031183	SUCATA	R\$ 2.000,00
	S/1° EMLAC		I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2013/2013	PRATA	LP6XCBA01D0050399		
	S/REGISTRO					LXYXCBL0280223521		
60	KKD8921	PE	HONDA/CG 125 FAN	2008/2008	PRETA	9C2JC30708R250546	SUCATA	R\$ 2.800,00
	PGZ4889	PE	I/LONCIN ITALIKA XT50	2013/2013	VERMELHA	LLCJBBC01D1100347		
	S/1° EMLAC		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	BRANCA	LXYXCBL04E0518566		
61	KLN3219	PE	DAFRA/SUPER 100	2009/2009	PRETA	95VAC1B899M003275	SUCATA	R\$ 1.900,00
	PDT9362	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2012/2013	VERMELHA	LP6XCBA09D0050375		
	PGZ6492	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	PRETA	LWYMCA209E6011462		
62	KLY6168	PE	YAMAHA/XTZ 125E	2008/2008	PRETA	9C6KE093080037113	SUCATA	R\$ 1.500,00

	S/1° EMPLAC		I/SHINERAY XY 50 Q 2	2012/2013	BRANCA	LXYTCBP03D1000157		
63	KIU5491	PE	I/SHINERAY XY 150 GY	2006/2006	AZUL	LXYJCKL0660B86012	SUCATA	R\$ 1.700,00
	S/1° EMPLAC		KASINSKI/SOFT	2011/2011	VERMELHA	93FSTJXBBBM002841		
	S/1° EMPLAC		TRAXX/JL50 Q2	2008/2008	PRETA	951BXKBB28B004196		
64	PCD9901	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2012/2013	PRETA	LXYXCDL07D0381276	SUCATA	R\$ 1.800,00
	PCM7832	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	VERMELHA	LXYXCBL08F0301801		
65	KGQ6861	PE	HONDA/CG 125 FAN	2005/2006	VERMELHA	9C2JC30706R003880	SUCATA	R\$ 2.200,00
	S/1° EMPLAC		SHINERAY/50Q	2017/2017	VERMELHA	99HSS1050HS000037		
	S/1° EMPLAC		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	VERMELHA	LXYXCBL03F0235917		
66	MZI3I01	SP	HONDA/CG 150 FAN ESI	2009/2010	PRETA	9C2KC1550AR043565	SUCATA	R\$ 1.300,00
	S/1° EMPLAC		I/WUYANG WY48Q-2	2013/2013	PRETA	LWYMCA207D6048637		
67	PCB7672	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2013/2014	BRANCA	LWYMCA208E6052696	SUCATA	R\$ 2.700,00
	PND3646	CE	HONDA/PCX 150	2015/2015	PRETA	9C2KF1710FR203765		
68	PDF9157	PE	HONDA/POP 110I	2017/2017	PRETA	9C2JB0100HR515986	SUCATA	R\$ 1.800,00
	PDO8751	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2015/2015	PRETA	LP6XCBA06F0050725		
69	KJA1099	PE	IMP/TOYOTA	1993/1993	AZUL	LN1300129729	SUCATA	R\$ 4.000,00
70	KHC4509	PE	FORD/PAMPA L	1988/1989	AMARELA	9BFPXLP3JBT73613	SUCATA	R\$ 3.100,00
	KJT9360	PE	VW/GOL SPECIAL	2001/2002	CINZA	9BWCA05Y62T031981		
71	KGI4232	PE	VW/GOL CL 1.6 MI	1997/1997	PRATA	9BWZZZ37VT015085	SUCATA	R\$ 2.500,00
72	KHR0470	PE	HONDA/CG 125 FAN ES	2009/2010	AZUL	9C2JC4120AR026035	SUCATA	R\$ 1.400,00
	PCY9481	PE	I/LONCIN ITALIKA ST50	2012/2012	PRETA	LLCLBB203C1101752		
73	KGX3421	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2009/2009	VERMELHA	9CDNF41LJ9M308885	SUCATA	R\$ 1.300,00
	PDV5112	PE	TRAXX/JL50 Q2	2010/2010	PRETA	951BXKBB8AB022434		
74	ECP0617	SP	JTA/SUZUKI EN125 YES	2008/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M229703	SUCATA	R\$ 1.600,00
	PCB0472	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2012/2013	PRETA	LWYMCA20XD6005698		
75	PCM4648	PE	SHINERAY/50Q	2018/2018	PRETA	99HRT2050JS000035	SUCATA	R\$ 1.400,00
	PDT2631	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	PRATA	LXYXCBL08C0543032		
76	LVW3492	SP	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2007	PRETA	9CDNF41LJ7M066223	SUCATA	R\$ 1.600,00
	PCV2141	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2014/2015	VERMELHA	LWYMCA202F6020845		
77	PCA4432	PE	I/LONCIN ITALIKA ST50	2012/2012	PRETA	LLCLBB201C1100972	SUCATA	R\$ 1.400,00
	PCL2442	PE	I/SHINERAY XY 50 Q	2014/2015	PRETA	LXYXCBL02F0232085		
78	PDT7102	PE	I/BASHAN JONNY HYPE 50	2011/2011	VERMELHA	LHJXCBLD8B0300923	SUCATA	R\$ 1.300,00
	PEP3688	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR085777		
79	JJP7491	PE	HONDA/CG 125 CARGO	2002/2003	AMARELA	9C2JC30303R001721	SUCATA	R\$ 1.400,00
	PED1502	PE	I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2013/2014	PRATA	LXYXCBL08E0538268		
80	PCX6101	PE	I/CHARMING BRAVAX BX50CC	2014/2015	PRETA	LTEXCBLB1F1001238	SUCATA	R\$ 1.200,00
	PFA3079	PE	HONDA/CG 125 FAN KS	2010/2010	PRETA	9C2JC4110AR089205		
81	PGQ5333	PE	YAMAHA/YS150 FAZER SED	2013/2014	BRANCA	9C6KG0650E0001220	SUCATA	R\$ 1.400,00
	S/1° EMPLAC		I/SHINERAY XY50Q PHOENIX	2011/2012	VERMELHA	LXYXCBL05C0210139		
82	PDR5892	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2012/2013	AMARELA	LP6XCBA0XD0050434	SUCATA	R\$ 2.400,00



	PER7339	PE	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2011/2011	ROXA	9C6KE1500B0041629		
	S/1° EMPLAC		FLASH/MV TEEN 50	2012/2013	VERMELHA	93FTNJXFCDM006528		
83	HSZ7032	PE	YAMAHA/XTZ 125E	2007/2008	PRETA	9C6KE093080024058	SUCATA	R\$ 1.000,00
84	KHY4583	PE	DAFRA/SPEED 150	2008/2009	VERMELHA	95VCA1M289M054815	SUCATA	R\$ 1.600,00
	PGK6418	PE	HONDA/CG 150 FAN ESI	2013/2013	PRETA	9C2KC1670DR030379		
85	MXP4127	RN	HONDA/NXR150 BROS ES	2005/2006	VERMELHA	9C2KD03306R004255	SUCATA	R\$ 1.800,00
	PDB1201	PE	I/WUYANG WY48Q-2	2014/2015	PRETA	LWYMCA208F6015567		
86	HYV3342	PE	JTA/SUZUKI EN125 YES	2007/2008	PRETA	9CDNF41LJ8M095766	SUCATA	R\$ 1.500,00
	PDF7701	PE	I/HAOJIAN AVELLOZ AZ1	2014/2014	VERMELHA	LP6XCBA04E0051967		
88	KGM4G40	PE	SUNDOWN/FUTURE 125	2008/2008	PRETA	94J1XGCJ88M012370	SUCATA	R\$ 1.500,00
87	KHZ3133	PE	HONDA/CB 300R	2010/2010	PRETA	9C2NC4310AR057904	SUCATA	R\$ 2.500,00
89	KJG3413	PE	YAMAHA/FAZER YS250	2006/2006	VERMELHA	9C6KG017060019104	SUCATA	R\$ 1.700,00
	MZB4361	PE	YAMAHA/YBR 125K	2005/2005	PRETA	9C6KE044050097204		

**Recife/PE, 28 de setembro de 2022.**

**MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO**

Presidente da Comissão de Leilão

**GUARDCAR LTDA**

CNPJ 26.273.047/0001-12

**LUCIANO RESENDE RODRIGUES LEILOEIRO OFICIAL - Matrícula – 315/98**

**Leiloeiro Público Oficial**